

DECRETO Nº 25.695/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 alterada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 e ainda Processo Administrativo nº 0194/12 de 09/01/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de outubro de 2012, à Funcionária Efetiva **ROSA DE SOUZA CARNEIRO**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4731, com proventos proporcionais, correspondentes ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Tabela **U**, Nível **01**, Referência **04** e conforme previsto às fls. 43 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$941,32(novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas